



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 0198/2016 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve designar para exercer a função de **Vice Presidente da Comissão de Ensino Jurídico** a advogada **ADRIANNA FREIRE MACCARI, OAB/BA nº. 11834**, de **Secretário** o advogado **RODRIGO ANDRADE DE ALMEIDA, OAB/BA nº. 24995** e de **2º Secretário** da referida Comissão o advogado **LEANDRO LOPES PONTES PARAENSE, OAB/BA nº. 18941**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 29 de Setembro de 2016.

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente da OAB/BA